



CAPL
5

ESTADO MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº 001/2021
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
VEREADORES: JARY BRUM, RODRIGO FROES ACOSTA E RUDIMAR.		

Os Vereadores que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental. Solicita a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário. Envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra e a secretária de assistência social, Eliane Rios.

Solicitando que o Poder Executivo municipal por meio do prefeito e da secretária de assistência social ofereçam oportunidades aos jovens estudantes de até 17 anos de idade para o seu desenvolvimento profissional.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Temos por objetivo fazer com que o poder público municipal por meios dos seus programas voltado ao desenvolvimento profissional ofereçam aos jovens as oportunidades de cursos profissionalizantes e capacitações, bem como que a prefeitura municipal possa ampliar os programas voltados ao público jovem, tais como quantidades, parcerias publicas/privadas afim de que esses possam adquirir experiência e futuramente contribuir com o desenvolvimento da nossa cidade.

Plenário, 23 de fevereiro de 2021.


JARY BRUM
Vereador – DEM

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Vereador – DEM


RUDIMAR GORDINHO DA PAX
Vereador – DEM